



PROCESSO N.º 128/2009

PROTOCOLO N.º 7.334.858-7

PARECER CEE/CEB N.º 294/09

APROVADO EM 11/08/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL APROVE

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 564/2009-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Aprove, do Município de Maringá, que por seu Diretor, solicita autorização de funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Aprove, situado à Avenida Prudente de Moraes, 735, Zona 07, em Maringá, obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 4965/06 de 09/11/2006.

3 – Dados Gerais do Curso

- Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.
- Habilitação Profissional a que se vincula: Técnico em Enfermagem / Renovação do Reconhecimento: Resolução Secretarial n.º 3852/2006, de 09/08/2006.
- Carga Horária: 450 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 6 ou 12 meses

máximo 2 anos



PROCESSO N° 128/2009

• Regime de Funcionamento:

-1ª Forma: 01 (uma) vez por semana, aos sábados, com duração de 10 (dez) horas diárias, no período diurno (matutino e vespertino), sendo das 08h00min às 13h00min e das 14h00min as 19h00min, totalizando 10 (dez) horas semanais.

DIAS/SEMANA (Diurno/noturno)	TOTAL DE HORAS POR SEMANA	DURAÇÃO
Sábados (10hs)	10 hs	12 meses

- 2ª Forma: 02 (duas) vezes por semana, com duração de 05 (cinco) horas diárias, podendo ser qualquer dia entre segunda a sexta-feira, no período noturno, sendo das 18h00min as 23h00min totalizando 10 (dez) horas semanais.

DIAS/SEMANA (Diurno/noturno)	TOTAL DE HORAS POR SEMANA	DURAÇÃO
02 vezes por semana (05 hs por dia)	10 hs	12 meses

3ª Forma: Poderá ainda ser desenvolvido todos os dias da semana, ou seja, de segunda a sexta-feira, com duração de 05 (cinco) horas diárias, no período diurno ou noturno, sendo das 08h00min, às 13h00min, ou das 18h00min as 23h00min, totalizando 25 (vinte e cinco) horas semanal

DIAS/SEMANA (Diurno/noturno)	TOTAL DE HORAS POR SEMANA	DURAÇÃO
de segunda a sexta- feira (05 hs por dia)	25 hs	06 meses

- Número de vagas: 25 vagas por turma
- Regime de matrícula: modular
- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de acesso: Diploma de Técnico em Enfermagem e Certificado de conclusão do Ensino Médio

4. Justificativa

(...)

A cada dia o mercado de trabalho tem se tornado mais seletivo; a tecnologia cada vez mais presente, somada a evolução do mercado de trabalho, exigem um profissional com melhor capacitação. Esta capacitação envolve não somente o conhecimento básico e suas tecnologias; requer também competência em circundar seu cliente holisticamente de segurança, proporcionando um atendimento humanizado a todo o processo a que foi submetido. A humanização da assistência à saúde se torna hoje uma das tendências do mercado de trabalho.



PROCESSO N° 128/2009

A Escola de Ensino Profissional – APROVE, já mantenedora do Curso Técnico de Enfermagem, pretende com o curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho possibilitar mais uma alternativa de capacitação a seus clientes e também ao crescente público da região de Maringá.

Baseado no exposto acima é que o estabelecimento pretende implantar o curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho.

- Por ter Maringá, uma população de aproximadamente 300 mil habitantes;
- Por ter Maringá, um pólo de uma região com mais de 50 municípios em sua proximidade;
- 23 Unidades Básicas de Saúde;
- 02 Serviços de Pronto Atendimento;
- 08 Hospitais Gerais. (fl. 05 e 06)

5. Objetivos

Capacitar jovens e adultos com conhecimentos e habilidades específicas para o exercício de atividades produtivas, na área da Saúde. Proporcionar a formação de Profissionais aptos a exercerem atividades específicas no trabalho através de Especialização em nível técnico.

Qualificar, especializar e atualizar jovens e adultos trabalhadores, com nível técnico, visando a sua inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho.

Objetivos Específicos

Proporcionar a formação do Curso de Especialização em Nível Técnico em Enfermagem do Trabalho, dotando-o do conhecimento necessário ao exercício competente de suas atribuições, tornando-o capaz de atender a demanda do mercado de trabalho, mediante:

- O domínio de conhecimentos científicos e técnicos relevantes para a Enfermagem do Trabalho, como meios para o desempenho profissional.
- A formação de atitudes e valores éticos e sociais, em que se assentam as relações profissionais. (fls. 06 e 07)

6- Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O profissional com Curso de Especialização em Nível Técnico em Enfermagem do Trabalho está apto a planejar, programar e orientar quanto às atividades, no desenvolvimento e na execução de programas de avaliação da saúde do trabalhador, auxiliar na elaboração de programas de doenças transmissíveis e vigilância epidemiológica, executar os programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e doenças profissionais, exceto as privativas do enfermeiro, estar integrado à equipe de saúde do trabalhador, possuir visão crítica reflexiva, da realidade social na qual está inserido, comprometendo-se com as necessidades de saúde da população. (fls. 203)



PROCESSO N° 128/2009

7- Organização Curricular

O curso está estruturado por disciplinas.

Matriz Curricular Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho

Especialização em Nível Técnico em Enfermagem do Trabalho

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL "APROVE"	
ENTIDADE MANTENEDORA: APROVE CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	
LOCALIDADE: MARINGÁ	NRE: MARINGÁ
IMPLANTAÇÃO/ANO: 2009	
DURAÇÃO: DE 06(SEIS) MESES À 01 (UM) ANO.	
H/A: 450 h	
MODALIDADE DE OFERTA: PRESENCIAL	REGIME DE MATRÍCULA: MODULAR
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA MÓDULO ÚNICO
1. Introdução à Enfermagem do Trabalho e Exames Pré-Admissionais	30 H
2. Higiene e Profilaxia Aplicada a segurança no trabalho	20 H
3. Normas e Legislação e Sua Aplicabilidade	52 H
4. Promoção de Biossegurança em Enfermagem	20 H
5. Controle de resíduos	20 H
6. Saúde Pública	36 H
7. Primeiros Socorros Aplicados à Acidentes do Trabalho	30 H
8. Saúde do Trabalhador	76 H
9. Psicologia e Ética Aplicada	40 H
10. Processo de Trabalho Aplicado a Saúde do Trabalhador	24 H
11. Administração Aplicada a Enfermagem	60 H
TOTAL	408 H
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO	42 H



PROCESSO N° 128/2009

8- Certificação

“Aos concluintes do curso será conferido o Certificado de Especialização em Nível Técnico em Enfermagem do Trabalho.” (fls. 60)

9 - Articulação com o Setor Produtivo

A instituição mantém convênio com as seguintes instituições:

- Centro de Saúde Empresarial CESEM
- CEST – Segurança do Trabalho Ltda.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 27 a 32.

10 - Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e de Experiências Anteriores

Não haverá o aproveitamento de estudos e frequências, visto que o curso proposto é módulo único e com características específicas deste estabelecimento de ensino em consonância com o setor produtivo e legislação pertinente. (fls. 134)

11- Critérios de Avaliação

(...) Será adotada a escala numérica de 0,0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero), graduadas de 0,5 (cinco) em 0,5 (cinco) décimos. Fica estabelecida em 5,0 (cinco inteiros) a nota mínima para a aprovação no componente curricular. (...) (fls. 35)

12- Plano de Avaliação do Curso

O estabelecimento ao elaborar um Curso de Especialização de acordo com a legislação vigente está atento às exigências, de um Curso bem estruturado, para satisfazer as necessidades do mercado de trabalho do município e da região. Em virtude de tal intuito, o projeto será revisado e atualizado quando necessário, para que o ensino esteja sempre adequado às novas tecnologias e tendências da área, atendendo assim às expectativas, e disponibilizando no mercado de trabalho profissionais que atendam os requisitos exigidos conforme perfil e demanda, com vistas a empregabilidade e realização profissional do aluno egresso do curso.

Como já vem sendo feito, para verificação do nível de satisfação dos alunos em relação à qualidade do curso, será aplicada uma avaliação de aceitação no decorrer do curso, podendo ser aplicada de uma maneira a abranger todas as disciplinas, ou na conclusão de cada disciplina e ainda sempre que se faça necessário, com o objetivo de avaliar a atuação do professor em sala de aula na visão do aluno, entendimento do assunto trabalhado e se o objetivo proposto está sendo alcançado, dentre outros itens de avaliação. Uma vez que a avaliação do curso já vem sendo desenvolvida em outros cursos



PROCESSO N° 128/2009

propostos pela instituição de ensino e com resultados 80% satisfatórios. (fls. 37)

13 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Edimara Patrícia da Silva	Enfermagem Especialização em Saúde do Trabalhador	Coordenação do Curso e de Estágio
Rosane Spack	Enfermagem Especialização em Enfermagem do Trabalho	Introdução à Enfermagem do Trabalho e Exames Pré- Admissionais
Sandra Regina Mira	Enfermagem Especialização em Saúde do Trabalhador	Normas e Legislação e sua Aplicabilidade Primeiros Socorros Aplicados à Acidentes do Trabalho Saúde do Trabalhador
João Paulo Hernandes	Enfermagem	Promoção de Biossegurança em Enfermagem
Debora Verrengia	Enfermagem	Controle de Resíduos Saúde Pública
Luciana Alves	Psicologia	Psicologia e Ética Aplicada
Anne Caroline Egea Rodrigues	Enfermagem Especialização em Enfermagem do Trabalho	Processo de Trabalho Aplicado a Saúde do Trabalhadores Estágio Profissional Supervisionado
Elaine Regina Bulla	Enfermagem	Administração Aplicada à Enfermagem

14- Plano de Estágio

O plano de estágio está anexado às folhas 17 a 24.

15- Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 60 a 65.

16 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 275/2009, do NRE de Maringá integrada pelos Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE: Mariangela Tantin Wolf – Licenciada em Letras, Lucianne Ivanize Sanches – Tecnóloga em Processamento de Dados, Marisa Aparecida Guermandi – Pedagoga, e como perita Eliane Aparecida da Silva Campos - Enfermeira com Especialização em Enfermagem do Trabalho, emitiu Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso. (cf. fls. 187 201).



PROCESSO N° 128/2009

O Relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

(...)

O Centro de Educação Profissional APROVE, dispõe de instalações físicas e de mobiliários e equipamentos, em condições satisfatórias para o curso.

Quanto aos recursos humanos especializados, o estabelecimento apresentou como coordenadora para o curso uma profissional com formação em Enfermagem e Obstetrícia e pós-graduação *lato sensu* em Saúde do Trabalhador, com experiência na área. Esta profissional acompanhará todo o desenvolvimento da proposta pedagógica do curso em conjunto com os docentes que também são profissionais com formação na disciplina de atuação.

Quanto aos recursos materiais, verificou-se que o estabelecimento possui uma biblioteca com acervo compatível com o necessário para o curso, com títulos devidamente catalogados e carimbados. O Laboratório de Enfermagem possui mobiliários, equipamentos e acessórios que permitem as práticas específicas do curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho, e está em acordo com o Plano de Curso, oferecendo ambiente favorável ao aprendizado. As salas de aulas são adequadas e bem iluminadas, ventiladas e com recursos audiovisuais à disposição dos docentes.

O Plano de Curso e a Proposta Pedagógica estão bem elaboradas e articuladas, favorecendo assim o desempenho pedagógico do Curso.

(...)

Isto posto, somos de Parecer Favorável à solicitação e encaminhamos o processo à SEED para as devidas providências.

Laudo Conclusivo da Perita

Eu, Eliane Aparecida da Silva Campos, RG 3.225.670-8 – SSP/PR, formada em Enfermagem e Obstetrícia, estive no dia catorze de maio do corrente ano, em Verificação Técnica e Autorização para Funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho do Centro de Educação Profissional APROVE, em Maringá.

Durante a verificação, constatei que o estabelecimento em pauta apresenta boas condições nas instalações físicas como: salas de aulas, biblioteca e laboratório, conta com um bom acervo bibliográfico, estes livros estão catalogados e carimbados com dados do estabelecimento, que ficará à disposição dos alunos, possui Laboratório amplo, bem montado com equipamentos, mobiliários e acessórios de segurança, constituindo-se em instalações adequadas para boas práticas profissionais, favorecendo assim o aprendizado de futuros profissionais. Os profissionais apresentados no processo são qualificados e com experiência na área.

A Proposta Pedagógica e o Plano de Curso estão bem articulados favorecendo o desempenho pedagógico e os resultados de aprendizagem.

Sendo assim, sou de Parecer Favorável à concessão de Autorização para Funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho – Subsequente ao Nível Médio, do referido Centro de Educação Profissional APROVE, no Município de Maringá.



PROCESSO N° 128/2009

Em 01/04/2009 o processo foi convertido em diligência junto à SEED para complementações no plano de curso e para a indicação de perito habilitado, retornando a este CEE em 29/06/2009 pelo Ofício n° 2369/2009 – GS/SEED.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 044/09 – DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, vinculado ao Curso Técnico em Enfermagem, renovação de reconhecimento com base no Parecer n.º 235/06 -CEE/PR, de 14/07/2006 e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, modalidade de oferta presencial, carga horária de 450 horas, período de integralização mínimo de 06 ou 12 meses dependendo do regime de matrícula, 25 vagas por turma, para Técnicos em Enfermagem, do Centro de Educação Profissional Aprove, do município de Maringá, mantido por Aprove Cursos e Treinamentos Ltda.

A instituição deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Diploma de Técnico em Enfermagem, sem o qual o Certificado não terá sua regularidade garantida.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes seja meta a ser implementada pela Instituição.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 128/2009

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, com 1 (um) voto contrário do Conselheiro Arnaldo Vicente, o Voto da Relatora.

Curitiba, 11 de agosto de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB